

GUAÍBA



CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES

**PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 114/14
QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE GUAÍBA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO
DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

À COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS:

Em conformidade com o art. 120, incisos IV, V, VI, VII, VIII e § Único do Regimento Interno, apresenta as seguintes emendas:

I - A QUE SEJAM ACRESCIDOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA A SEGUINTE DESPESA:

ÓRGÃO	23- SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
FUNÇÃO	230.113.392.0316.6046 DATAS COMEMORATIVAS
PROJETO/ATIVIDADE	3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO I
ELEMENTO DA DESPESA	RECURSO LIVRE - 12237-8
VALOR (R\$)	20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

I - B QUE SEJAM ACRESCIDOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA A SEGUINTE DESPESA:

ÓRGÃO	23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
FUNÇÃO	230113.392.0316.0007 - CONVENIOS TURISMO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE	3335041000000- CONTRIBUIÇÕES
ELEMENTO DA DESPESA	RECURSO LIVRE - 12256-4
VALOR (R\$)	30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

II - OS RECURSOS NECESSÁRIOS AS DESPESAS SERÃO SUBTRAÍDOS DA SEGUINTE PROGRAMAÇÃO:

ÓRGÃO	11 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO	110115.452.0306.6093 - VARRIÇÃO E COLETA DE LIXO
PROJETO/ATIVIDADE	333903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ
ELEMENTO DA DESPESA	RECURSO LIVRE - 11661-0
VALOR (R\$)	50.000,00 (CEM MIL REAIS)

I-A - AUXILIO AOS EVENTOS DO GRUPO DA TERCEIRA IDADE CONVIVENCIA.

I-B - AUXILIAR ASSOC. CULT. DOS GUARDIOES DA CENTELHA CRIOLA DE GUAÍBA.

Sala das Comissões, 25 de Novembro de 2014.

Vereadora Paula Almeida - PROS - Presidente

Vereador Andre Barbosa - SDD - Secretario

Vereador Campeão Vargas - PTB - Relator

PLE 114/2014 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 002795

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C704B05E398B20418114935B8A21581A

